

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 25 de fevereiro de 2022, o Contrato Administrativo nº. 046/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **CASCALHEIRA PEDRA VITORIA-LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.495.891/000/-18**, com vigência de 12/05/2021 a 25/02/2022, cujo objeto(aquisição de cascalho de cava, com entrega de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reparos e manutenção de estradas vicinais no Município de Jateí/MS.)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 26 de abril 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **12 de maio de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços Aquisição/fornecimento de produtos e materiais de limpeza e higienização de ambientes diversos, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 25 de abril de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **11 de Maio de 2022 às 10:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, com a locação de software, conforme especificações do Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 27 de Abril de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 019/2022, Processo Administrativo nº. 050/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de hortifrúti para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital

e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2228 no valor de R\$ 5,65; 2139 no valor de R\$ 4,79; 2140 no valor de R\$ 3,43; 2159 no valor de R\$ 3,19; 2819 no valor de R\$ 73,20; 17178 no valor de R\$ 3,30; 2146 no valor de R\$ 4,04; 2145 no valor de R\$ 3,29; 3119 no valor de R\$ 5,39; 2237 no valor de R\$ 3,04; 2164 no valor de R\$ 2,80; 2148 no valor de R\$ 3,49; 2149 no valor de R\$ 2,79; 13784 no valor de R\$ 1,95; 3120 no valor de R\$ 8,25; 13785 no valor de R\$ 2,50; 3121 no valor de R\$ 2,64; 2825 no valor de R\$ 14,69; 7516 no valor de R\$ 4,89; 3122 no valor de R\$ 4,45; 2241 no valor de R\$ 2,09; 3124 no valor de R\$ 2,79; 13983 no valor de R\$ 5,50; 2242 no valor de R\$ 3,64; 13798 no valor de R\$ 3,89; 2162 no valor de R\$ 3,40; 17129 no valor de R\$ 3,14; 2244 no valor de R\$ 6,54; 2163 no valor de R\$ 1,54; 2245 no valor de R\$ 4,20; 2154 no valor de R\$ 3,73; 17133 no valor de R\$ 6,14; 2155 no valor de R\$ 5,05; 3128 no valor de R\$ 7,39; 2248 no valor de R\$ 3,79; 2144 no valor de R\$ 3,42; 3129 no valor de R\$ 2,70; 2157 no valor de R\$ 4,89 e 2158 no valor de R\$ 12,70.

Jateí/MS, 26 de Abril de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027.2022
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 27 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027.2022
SEDE DO MUNÍCIPIO

CARGO: MONITOR DE ENSINO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
12º	AMÉRICA JULIANA FREITAS DA SILVA

CARGO: AJUDANTE DE COZINHA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	MARIA SUELI GALAN GONÇALVES ROCHA

